



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Comércio Internacional

2009/2002(BUD)

26.8.2009

ALTERAÇÕES

1 - 3

Projecto de parecer
Peter Šťastný
(PE427.189v01-00)

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2010, Secção III - Comissão
(2009/2002(BUD))

AM\787931PT.doc

PE427.270v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Cristiana Muscardini

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Manifesta preocupação no tocante à falta de clareza sobre o modo como serão financiados os Acordos de Parceria Económica (APE); solicita à Comissão que apresente informações pormenorizadas sobre a assistência financeira que tenciona prestar aos países ACP para se adaptarem às mudanças económicas na sequência da assinatura de APE;

Alteração

7. Solicita à Comissão que assegure a clareza sobre o modo como serão financiados os Acordos de Parceria Económica (APE); solicita à Comissão que apresente informações pormenorizadas sobre a assistência financeira que tenciona prestar aos países ACP para se adaptarem às mudanças económicas na sequência da assinatura de APE;

Or. en

Alteração 2
Cristiana Muscardini

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Reitera a necessidade de **fornecer uma** ajuda financeira **concreta para a** transferência de tecnologia no domínio da indústria farmacêutica e da criação de capacidades nos países em desenvolvimento e da produção local de fármacos em todos os países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos, cumprindo assim as obrigações enunciadas no n.º 2 do artigo 66.º do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS);

Alteração

9. Salienta a necessidade de **manter as dotações, tanto para pagamentos como para autorizações, ao nível de 2009 e de concentrar a** ajuda financeira **em acções concretas a favor da** transferência de tecnologia no domínio da indústria farmacêutica e da criação de capacidades nos países em desenvolvimento e da produção local de fármacos em todos os países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos, cumprindo assim as obrigações enunciadas no n.º 2 do artigo 66.º do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS);

Alteração 3
Cristiana Muscardini

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

10. Assinala que é necessário ***aumentar o financiamento*** da investigação e do desenvolvimento na área das doenças relacionadas com a pobreza, das doenças tropicais e das doenças negligenciadas com a participação de parcerias entre o sector público e privado e outras formas possíveis de financiamento e apoiar os institutos de investigação interessados em cooperar com iniciativas públicas no domínio da saúde nesse sentido e em prosseguir a investigação e o desenvolvimento de medicamentos de particular relevância para os países em desenvolvimento.

Alteração

10. Assinala que é necessário ***manter as dotações, tanto para pagamentos como para autorizações, ao nível de 2009 e concentrar a ajuda financeira em acções concretas a favor*** da investigação e do desenvolvimento na área das doenças relacionadas com a pobreza, das doenças tropicais e das doenças negligenciadas com a participação de parcerias entre o sector público e privado e outras formas possíveis de financiamento e apoiar os institutos de investigação interessados em cooperar com iniciativas públicas no domínio da saúde nesse sentido e em prosseguir a investigação e o desenvolvimento de medicamentos de particular relevância para os países em desenvolvimento.